



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

INDICAÇÃO Nº 009/2016

CLAUDEMIR MINGORANCE e MAERCIO DIAS DE MENEZES, Vereadores da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas: **I**

**N
D
I
C
A
M,**

ao chefe do Poder Executivo ouvido o douto e soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a necessidade de **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DO ATC.**

JUSTIFICATIVA:

O local referenciado continua às moscas, aos escorpiões, e ao aedes egypt. Continua ponto de consumo de drogas e prostituição, isso tudo, apesar de nossos insistentes apelos à administração pública municipal para que adote medidas de solução definitiva a esses problemas.

Assim, como até agora nenhuma atitude foi tomada para resolver definitivamente a questão, impõem-se à administração pública municipal a obrigação subsidiária de, pelo menos, manter o local limpo e conservado, principalmente em função de que situa-se entre um bairro densamente povoado e a escola pública municipal, frequentada por nossas crianças.

Aparecida d'Oeste, 14 de Março de 2016.


CLAUDEMIR MINGORANCE
Vereador


MAERCIO DIAS DE MENEZES
Vereador